

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### EDITAL N° 05/2024 - PROEX

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024

O Diretor de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o edital de abertura de inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas para Bolsista Técnico, com o propósito de apoio às demandas da organização da Operação Rondon Paraná 2024.

#### 1. DAS VAGAS

Quantidade	Descrição da Vaga	Valor da Bolsa
2	Bolsista Técnico (Carga horária de 40h semanais) Período de 04 meses	R\$ 2.500,00

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Possuir curso completo em graduação em qualquer das áreas;
- Disponibilidade de 40h semanais para atuar presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão em Cascavel;
- Não ter vínculo empregatício (ou estar recebendo benefícios trabalhistas); e
- Não possuir bolsa de qualquer natureza.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas no período de **28 de fevereiro de 2024** até **17 de março de 2024**, mediante o preenchimento do formulário eletrônico.

**FORMULÁRIO → [CLIQUE AQUI](#)**

3.2. Anexar os seguintes arquivos no formulário (no formato PDF):

- a) Currículo Lattes Atualizado;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão do Ensino Superior.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

- a) Apresentação do Currículo Lattes atualizado;
- b) Quantidade de Atividades de Extensão que participou;
- c) Entrevista (a ser agendada pela equipe PROEX, remota ou presencial); e
- e) Experiência de trabalho na área das atividades demandadas.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:**

- a) Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;
- b) Elaborar o relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- c) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;
- d) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;
- e) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo professor orientador e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão; e
- d) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso ocorra, deverá entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

#### **6. RESULTADO**

6.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em edital na página Web da Pró-Reitoria de Extensão.

#### **7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

7.1 A contratação dos Bolsistas e início das respectivas atividades fica condicionada a assinatura do Termo de Compromisso do Bolsistas.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

8.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Diretoria de Extensão e Cultura – DEC – PROEX no e-mail: [proex.dec@unioeste.br](mailto:proex.dec@unioeste.br) ou no telefone (45) 3220-5669.

## 9. CRONOGRAMA

Período da Inscrições	De 28 de fevereiro a 17 de março de 2024
Período de Homologação das Inscrições	18 e 19 de março de 2024
Período de Recursos das Homologações	20 de março de 2024
Entrevistas	21, 22 e 26 de março de 2024
Resultado Final	29 de março de 2024



Marcos Freitas de Moraes  
Diretor de Extensão e Cultura